



# ***Prefeitura Municipal de Alumínio***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº. 117/2017**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO**, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** **DESIGNAR**, o servidor celetista permanente Sr. **LINDOMÁRCIO NOGUEIRA SANTOS ROCHA**, portador da C.T.P.S nº 87129 série 91/SP, R.G nº 22.635.777-6, CPF nº 153.253.208-31, para responder pelo emprego celetista permanente de Agente de Segurança Patrimonial lotação no DpMA, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.333,92 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), enquanto titular do emprego a servidora Sra. Priscila Cristina de Carvalho Vieira Aguiar, permanecer em licença gestante.

**Art.2º** O substituto fará jus à diferença de salários **enquanto perdurar a substituição**, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 3º** Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 01 de março de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
**Prefeito Municipal**

**CARLA DA SILVA REIS**  
**Diretora do Departamento Municipal de Administração**

Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/03/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora Divisão Serviços Administrativos